



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.027525/2016-17, resolve:

Considerando a Portaria de Remoção nº 157/2017-PROGEP;

Considerando a Portaria de Cancelamento de Insalubridade nº 20/2018-PROGEP;

Considerando o Parecer Técnico nº 41/SIASS, de 22/12/2017;

Considerando o Laudo nº L-6 – Hospital Universitário/CACON, Posto de Trabalho CACON-HUPAA, 07/11/06;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Gratificação por Trabalhar com Raio X ou Substâncias Radioativas, com percentual de 10% (dez por cento), a **MARIA SOCORRO DA SILVA PAIVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 1422338, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário – HU/CACON, a partir de **12/01/2018, data desta portaria**.

**FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 33
EM 36/01/18**